



305
P

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA nº 059/2022

Por este instrumento particular de Aditivo ao Contrato, de um lado o **Município de São Francisco de Assis-RS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 87.896.882/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **PAULO RENATO CORTELINI**, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **PHF CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº32.932.107/0001-64, com sede na Rua João Pessoa nº2047, Centro, Pinhalzinho/SC, email: **engenhariaphf@gmail.com**, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Aditivo ao Contrato, adstrito à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022** pelo qual se obrigam ao cumprimento das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

As partes acima qualificadas, após os trâmites legais previstos na Lei nº 8.666/93, respaldado pelo inc. II do art. 57 e, em razão de justificativa do Setor de Projetos (datado de 26.01.2023), desta Prefeitura Municipal, resolvem pactuarem o Contrato em relação ao prazo do Lote nº02.

CLÁUSULA SEGUNDA-

O Contrato será prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, a contar de 22.01.2023, tendo em vista que, ainda não foi expedida a Ordem de Início, devido o processo estar em análise no GIGOV - CEF, Santa Maria.

CLÁUSULA TERCEIRA -

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento. E, por estarem certos e ajustados firmam o presente instrumento e duas vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme.

São Francisco de Assis, 27 de janeiro de 2023.

PAULO
RENATO
CORTELINI:272
34177000

Assinado de forma
digital por PAULO
RENATO
CORTELINI:27234177000
Dados: 2023.01.27
10:41:29 -03'00'

TABATA
FLORES:12
720986992

Assinado de forma
digital por TABATA
FLORES:12720986
992
Dados: 2023.01.31
08:28:58 -03'00'

José Luiz Ubarfi Gonçalves
VISTO: Assessor Jurídico
04.03.2023 13:09:08

